



- Queimador automático monobloco com regulação de potência a uma chama, compreendendo:
 - a. Carcaça metálica
 - b. Cabeça de combustão
 - c. Motor eléctrico
 - d. Ventilador
 - e. Detector de chama por ionização
 - f. Sistema de acendimento
 - g. Falange móvel standard
 - h. Programador de comando do queimador
 - i. Arranque reduzido
 - j. Contactor do moto-ventilador
 - k. Tensão 24 VDC

Cláusula 29.ª - Características Técnicas do Sistema de Espalhamento

- Composto por um compressor com filtro de ar, tanto o compressor como a bomba deverão ser accionados pelo motor de propulsão da cisterna
- O circuito de espalhamento será protegido por uma válvula de contra-pressões, com descarga no interior da cisterna e termina com saída e válvulas de 3/4" onde se pode ligar a mangueira.

Cláusula 30.ª - Características Técnicas do Sistema de Limpeza

- A limpeza do circuito será feita através da bomba de carretos e circuito de ar comprimido.

Cláusula 31.ª – Acessórios

- Mangueira em aço articulada de 3/4" com 4 metros, com racords de fácil fixação;
- Cana para espalhamento, devidamente isolada, com bicos de regulação manual;
- Escala graduada para leitura;
- Uma chave para falanges;
- Escada para acesso à parte superior da cisterna, caso seja necessário;
- Suportes para elevação e remoção do camião;
- Sistema de enchimento / esvaziamento através da bomba do produto



Cláusula 32.ª - Características Técnicas da Rampa de Espalhamento

- Tipo Rincheval
- Rampa de circulação integral
- Corpo central de espalhamento à largura do camião
- Mangueiras flexíveis de admissão e retorno
- Botão de comando de espalhamento na cabine

Cláusula 33.ª – Outras Características Técnicas

- Extintor de incêndios e respectivo suporte
- Caixa de ferramentas equipada com ferramentas de desempanagem com garantia vitalícia
 - i. Martelo de bola
 - ii. Alicates universal
 - iii. Chave de fendas média
 - iv. Chave Philips média
 - v. Chaves de rodas

Cláusula 34.ª – Documentação a Ser Entregue pelo Adjudicatário

- Catálogos elucidativos sobre o funcionamento e manutenção do equipamento em português
- Nomenclatura do equipamento e acessórios em português
- Manuais de operação e oficina, idênticos aos utilizados nas oficinas da empresa adjudicatária, com informação detalhada em português
- Manuais em CD das peças e órgãos do equipamento em português

Cláusula 35.ª – Formação

- O adjudicatário obriga-se a proceder à formação do pessoal de operação e de manutenção da Câmara Municipal de Almada, constituindo exigência mínima, o seguinte:
 - Curso de formação de dois motoristas/operadores, que incluirá os cuidados a ter em consideração com a manutenção do equipamento.
 - Curso de aperfeiçoamento técnico de dois mecânicos, um electricista e dois lubrificadores (a realizar em duas fases, na entrega do equipamento e no fim do prazo de garantia)



- O adjudicatário passará certificados de habilitação profissional, aos funcionários que frequentem com aproveitamento os referidos cursos.
- Os cursos referidos deverão estar concluídos no prazo máximo de oito dias, após a entrega do equipamento.
- Cursos de mecânica, electricidade e lubrificação serão agendados no prazo máximo de 15 dias, após a entrega do equipamento.

Cláusula 36.ª – Prazo de Garantia

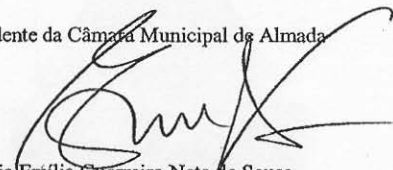
- O prazo mínimo de garantia é de 2 anos

Cláusula 37.ª – Homologação das viaturas

- 1 – Se a viatura onde for instalada a cisterna estiver sujeita a homologação, esta será da responsabilidade do adjudicatário.
- 2 – Todas as despesas, encargos ou outros custos, relacionados com a homologação da viatura serão suportados pelo adjudicatário.

Almada, 04 de Julho de 2011

A Presidente da Câmara Municipal de Almada



Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa